



Centro Comunitário da Quinta do Conde
Instituição Particular de Solidariedade Social

PETIÇÃO Nº 412/XII/3^ª

À 10.^ª Comissão, de Segurança
Social e Trabalho, para
atendimento.

Exma. Senhora:
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Al. Luu
24/06/2014

Ref: 171/OCCQC/14

Data: 2014/06/24

Assunto: Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde - Petição

O Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde é um objetivo que está inscrito no Plano de Desenvolvimento Social de Sesimbra e reconhecido pelas entidades. Trata-se, porém, de uma longa odisseia. Infelizmente, parte dos intervenientes neste processo já não está entre nós. Ficaram dependentes, sem usufruir do equipamento pelo qual lutaram, e morreram sem o conforto de ver resultados do seu empenhamento.

Recuando a 1982, quando quatro quintacondenses se dirigiram ao então Centro Regional de Setúbal da Segurança Social a solicitar a construção de um lar de idosos na Quinta do Conde e a disponibilizarem os seus préstimos para colaborar na concretização desse objetivo. Desmotivaram-se face ao que ouviram mas, esses e bastantes outros, criaram cinco anos depois o Centro Comunitário da Quinta do Conde. Tal como os primeiros quatro, o que a maior parte destes tinha em mente era a construção de um lar. E começaram bem, com a constituição duma associação. A Câmara cedeu terreno e um pavilhão pré-fabricado para um espaço de convívio que se tornou centro de dia, bem antes da construção do edifício sede. Com a inauguração da sede, o sonho ganhava asas: só faltava mesmo o lar e para ele foi começado o projeto ainda em 1998. Executado este e garantido o apoio da Câmara Municipal, faltava apenas o financiamento da Segurança Social, que acompanhara desde o início a execução do projeto. E foi aqui que começou uma espécie de "jogo do empurra": que ia ser financiado pelo PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) afirmavam uns, enquanto outros esclareciam que seria através do PILAR (Programa de Idosos em Lar). Os anos decorreram e as promessas, umas atrás das outras, revelaram-se vãs. Em 2006 surgiu outra sigla a alimentar a expectativa. Desta vez foi o PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais).

Recordemos porém que em setembro de 2004, quando o Centro Comunitário estava empenhadíssimo na construção do "seu" Centro Infantil, ainda assim, a Instituição, não ignorou a questão do lar e escreveu ao Ministro da Segurança Social e da Família (à



Centro Comunitário da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social

época o titular da pasta era Fernando Negrão e Durão Barroso Primeiro-Ministro) o officio que se transcreve: *“Considerando que está em curso a elaboração do Orçamento do Estado para 2005, a Direcção do Centro Comunitário da Quinta do Conde vem mais uma vez recordar a necessidade e a premência da construção da “Casa do Idoso” para a qual tem terreno e, há já mais de três anos, projecto completo (com todas as especialidades), entregue e aprovado pelo Centro Distrital de Setúbal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social. Mais se informa que a Quinta do Conde é, de acordo com todos os indicadores de evolução demográfica (censos, recenseamento eleitoral, cartão de utente da saúde, etc...) a freguesia que no nosso país regista o mais acelerado crescimento populacional. Acresce que não há, na área da freguesia, qualquer resposta da rede pública ou solidária a esta carência e que mesmo os equipamentos privados existentes são insuficientes para suprir as necessidades.”*

Em março de 2006, a Direcção do Centro Comunitário voltou a insistir por escrito junto do Secretário de Estado da Segurança Social (Pedro Marques) ele que quando visitou a Instituição, em agosto de 2005, testemunhara pessoalmente a ansiedade dos seus utentes: *“Pensamos estar em condições de concretizar o velho sonho dos fundadores do Centro Comunitário da Quinta do Conde e contribuir para reduzir os problemas sociais desta freguesia. (...) Informamos ainda que a Quinta do Conde tem mais de vinte mil habitantes (regista o maior crescimento relativo em Portugal) e o modo como decorreu a recente abertura do Centro Infantil – já totalmente preenchido – deve abonar a favor da capacidade da Instituição.”*

Em maio de 2006 foi publicado o aviso de abertura de candidaturas ao PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Atente-se que o PARES tornou-se no único instrumento de financiamento para o investimento em equipamentos sociais marginalizando equipamentos (e instituições) que não se enquadrassem naquele momento preciso nas prioridades que o Programa definia. No caso concreto do Centro Comunitário da Quinta do Conde, que até respondera antes às necessidades que o PARES veio a estabelecer depois, ficou na caricata situação de ver negado o lar de idosos por não ter apostado na ampliação da resposta social em creche que já era satisfatória à época para a dimensão da Instituição.

O Centro Comunitário candidatou a “Casa do Idoso”, o projeto que a Instituição executara para o Programa de Idosos em Lar (PILAR), completo, isto é com todas as especialidades, declarações, termos de responsabilidade e de viabilidade. Só que, tal como se suspeitava, acabou rejeitado porque, argumentou a Segurança Social, se tratava de *“projecto inadequado no que se refere ao dimensionamento”*. Um parecer contraditório porque a execução do projecto, dos anteprojectos e dos estudos prévios, fora sempre acompanhada pelos técnicos da Segurança Social.



Centro Comunitário da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social

Tal como generalizadamente se previa, foi publicado em janeiro de 2007 o segundo aviso de abertura de candidaturas ao PARES. “*O PARES aposta essencialmente na criação de novos lugares em respostas sociais destinadas às crianças*”, podia ler-se no aviso, mas não excluía a apresentação de outras candidaturas e a do Centro Comunitário foi admitida com sucesso. O PARES, tal como foi implementado, era “uma espécie de lotaria” porque até à publicação do aviso de abertura de candidaturas as instituições não sabiam quais as respostas sociais elegíveis e o prazo para a apresentação das candidaturas era reduzido (10 dias no PARES 1 e 25 dias no PARES 2). Razão pela qual se tornava praticamente impossível, nos prazos referidos, executar os projectos, ter o terreno para o efeito nas condições exigidas e dispor de todos os pareceres necessários.

Por outro lado, e não obstante a sugestão recebida de técnicas do Centro Distrital de Setúbal da Segurança Social de que o Centro Comunitário devia incluir Creche no seu projeto, essa opção era impraticável à época, sobretudo pelo prazo, mas também porque ela era rejeitada pelos associados, conforme ficou claro em sucessivas assembleias gerais. E, em boa verdade, havia fortes razões para essa resistência: o Centro Comunitário tinha 91 lugares em creche e zero em lar de idosos.

Consequentemente, o Centro Comunitário concebeu e candidatou um projeto de edifício estruturado de modo a poder responder a 60 utentes em Lar, 40 utentes em Centro de Dia e 50 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário.

Foi precisamente na véspera da visita do Presidente da Assembleia da República (Jaime Gama) ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, por ocasião do seu 20º aniversário, que esta soube da rejeição da segunda candidatura ao PARES. Motivo? “*Candidatura não enquadrada na dotação orçamental fixada*”!

O Centro Comunitário da Quinta do Conde contestou, concebendo e apresentando em dezembro de 2007 um projeto para um edifício com resposta para 50 utentes em Lar, 33 utentes em Creche, 40 utentes em Centro de Dia e 50 utentes em SAD. Este edifício estava orçado em €1.774.250 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros). Tal como era expectável, esta contestação não foi atendida.

Em 2010, face às adversidades que o Centro Comunitário da Quinta do Conde enfrentava para obter financiamento estatal para construir o Lar de Idosos, começou a encarar a hipótese de construir o equipamento mesmo sem esse apoio. Para esse fim elaborou-se um projeto, simultaneamente modesto e capacitado à rentabilização máxima dos recursos humanos mínimos. Em outubro de 2010 apreciávamos com a Segurança Social um estudo prévio de Lar de Idosos com capacidade para vinte seis utentes. A evolução deste estudo prévio, conjugado com a necessidade de instalações adequadas para a resposta social “Comunidade de Inserção” sugeriu a hipótese de construir um equipamento único com resposta dupla. O estudo prévio de arquitetura evoluiu para uma capacidade de trinta e três utentes em Lar de Idosos, distribuídos por doze quartos



Centro Comunitário da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social

duplos e nove quartos individuais, e doze utentes em Comunidade de Inserção, distribuídos por seis quartos duplos.

Verificámos em fevereiro de 2011 que a interpretação da Segurança Social permitia rentabilizar melhor os espaços para a resposta social Lar de Idosos, mas quanto à Comunidade de Inserção qualquer projeto devia prever no mínimo quinze utentes, condição que ditou a emissão de parecer desfavorável.

Em 2014 observamos necessidades acrescidas de resposta em Lar de Idosos na comunidade, face ao contínuo crescimento demográfico. A Quinta do Conde tem hoje 20.738 eleitores recenseados, pelo que se pressupõe ter cerca de trinta mil habitantes. Os lares de idosos da rede solidária no concelho de Sesimbra estão distantes e neles não há lugar para os quintacondenses. O Centro Comunitário da Quinta do Conde tem terreno cedido pela Câmara Municipal de Sesimbra e projetos de arquitetura que permitem várias opções. Ciente de interpretar os sentimentos dos seus associados e, também, da generalidade dos quintacondenses, designadamente dos escalões etários mais avançados, o Centro Comunitário da Quinta do Conde promoveu a presente Petição que, subscrita por mais de quatro mil e quinhentos cidadãos, deposita na Presidência da Assembleia da República com a expectativa de ver construído neste Parlamento um consenso coletivo que proporcione uma expectativa realista à concretização da construção de um lar de idosos da rede solidária na Quinta do Conde.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção do Centro Comunitário da Quinta do Conde

(Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro)

LAR DE IDOSOS DO CENTRO COMUNITÁRIO – A QUINTA DO CONDE JUSTIFICA-O

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia da República

Acentua-se a cada dia que passa a necessidade de um Lar de Idosos da rede solidária na Quinta do Conde. A freguesia tem 30 mil habitantes e continua a crescer. O Centro Comunitário da Quinta do Conde tem terreno, cedido pela Câmara Municipal de Sesimbra e, com o acompanhamento técnico da Segurança Social, executou vários projetos, que esbarraram primeiro nas prioridades do PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) e depois nas dificuldades económicas do País, decorrentes de opções políticas erradas. É tempo de pensar nas pessoas, razão que move os abaixo-assinados a requerer ao governo a urgente construção do Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde.

Nome / Assinatura	Ocupação	B.I. / Cartão Cidadão

Centro Comunitário da Quinta do Conde

Rua José Relvas, 640 2975-325 Quinta do Conde Tel. 212 137 730

Website: www.ccqc.pt e.mail: geral@ccqc.pt